



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1348

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Errata</b> .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Pauta das Sessões .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1348

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1481, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

***Acrescenta dispositivo na L.D.O. e no P.P.A. e dispõe de abertura de crédito adicional-especial e dá outras providências.***

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2023 aprovou e ela nos termos do item III do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Lei nº 1436 de 08/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023) e a Lei nº 1399 de 22/12/2021 (Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022 a 2025) passam a vigorar acrescidas das seguintes funções, sub-funções, programas, objetivos e metas, conforme abaixo segue:

CÓD	FUNÇÕES	CÓD	SUB-FUNÇÕES	CÓD	PROGRAMAS	CÓD	OBJETIVOS E METAS
10	Saúde	302	Atenção Básica	0102	Atendimento Integral à Saúde	2160	MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 310.741,71 (trezentos e dez mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), que terá as seguintes classificações no Orçamento vigente, a saber:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	10.301.0102.2160.0000-MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19						
	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$					29.141,71	
	0.02.00-312.002-Comb.do Coronavirus Rec. Estadual						
	10.301.0102.2051.0000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL						
	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$					245.000,00	
	0.02.00-301.002-Atenção Básica Estadual						
	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS .....					24.800,00	
	0.02.00-301.002-Atenção Básica Estadual						
	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....					11.800,00	
	0.02.00-301.002-Atenção Básica Estadual						
	<b>TOTAL .....</b>					<b>310.741,71</b>	

**Art. 3º** - O crédito aberto na forma do art. 2º da presente Lei, será coberto por conta do “superávit financeiro”, ocorrido no exercício anterior, conforme demonstrativos contábeis apurados e apresentados pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal .....**R\$ 310.741,71**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 23 de fevereiro de 2023.  
**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**  
 PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de leis ordinárias, publicada

neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
 ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

**OBS: ESTA LEI ESTÁ SENDO PUBLICADA NOVAMENTE EM RAZÃO DA QUE FOI PUBLICADA ANTERIORMENTE CONTER ESSO DE DIGITAÇÃO.**

Meridiano, 28 de fevereiro de 2023  
**HERMENEGILDO BALDIN - ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**

#### Errata

#### ERRATA CORREÇÃO

Nos Processos Seletivos publicados na Edição nº 1336A, de 09/02/2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município, fica feito as seguintes correções:

**a)** No Processo Seletivo que consta o número 001/2021, fica corrigido para Processo Seletivo nº 005/2020;

**b)** No Processo Seletivo que consta o número 005/2020, fica corrigido para Processo Seletivo nº 001/2021.

Meridiano, 28 de fevereiro de 2023.  
 Hermenegildo Baldin  
 Assessor de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1348

Página 3 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

### EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Meridiano/SP, **RUI DIAS BARBOSA, FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e a quem possa interessar, que a **ORDEM DO DIA** da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a ser discutida e votada no dia 03 de março de 2023, sexta-feira, às 19h00min, na Sessão de Julgamento, será a seguinte:

<b>MATÉRIA</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>AUTOR</b>
Comissão Processante nº 001/2022	Denúncia com pedido de cassação de mandato do Vereador Uelton de Paula Garcia.	Comissão Processante nº 001/2022

Meridiano, 28 de fevereiro de 2023.



Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)